



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP 57 244-000
Fone (82) 3276-5151 - Fax (82) 3276-5127
C N P J 02 917 132/0001-08

Ofício GP nº: 161/2021

Jequiá da Praia (AL), 30 de Setembro de 2021.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Nº 31, de 14 de Setembro de 2021 .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência o Projeto de Lei Nº 31, que dispõe sobre débitos ou obrigações de pequeno valor, no Município de Jequiá da Praia, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos dos 88 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

o


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

RECEBIDO